



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
20/07/26

PORTARIA Nº 078, DE 27 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 58101/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria n 103, de 25 de junho de 2024, à servidora **GISLAYNE DA CUNHA DIAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 17874, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
GRAZIELLA DALLA PAGANI
CPF: ***.108.807-**
Data: 29/07/2026 14:55:46 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 29/07/2026 15:21:27 -03:00